



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 135/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA E A EMPRESA CARLOS EDUARDO DE ARAUJO TAPIRATIBA EPP PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS.

DO CONTRATO ORIGINAL:

DATA: 31 de agosto de 2021

PRAZO: 31 de agosto de 2022

VALOR GLOBAL: R\$ 183.504,00

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 15/2021

CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES

1.1. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA**, com sede à Praça Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, 65, Centro, em Tapiratiba/SP, inscrita no CNPJ 45.742.707/0001-01, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Ramon Jesus Vieira, brasileiro, casado, portador do RG 27.715.073-5, inscrito no CPF sob o nº 172.068.538-03, residente e domiciliado à rua Jota Pedrosa, nº 210, Bairro Jardim Eulâmpio Pedrosa, Tapiratiba/SP, adiante designada simplesmente PREFEITURA, e;

1.2. A empresa **CARLOS EDUARDO DE ARAUJO TAPIRATIBA EPP** inscrita com CNPJ 01.119.941/0001-01, com sede à Praça Carolina de Almeida e Silva, 85, Centro, em Tapiratiba/SP, adiante designada simplesmente CONTRATADA, por seu representante legal, **Carlos Eduardo de Araújo**, empresário, portador do CPF 066.845.858-50 e do RG 18839074 residente e domiciliado à Praça Carolina de Almeida e Silva, 85, Centro, em Tapiratiba/SP, ajustam o seguinte:

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO

2.1. O contrato terá seu prazo de validade prorrogado até **31 de agosto de 2024**, nos moldes do disposto no artigo 57, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA 3ª - DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. As despesas decorrentes da execução deste aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária prevista para o exercício de 2023:

Fichas: 219/220/221/223
Unidade: 02.05.01/02.05.01/02.05.01/02.05.01
Funcional
Programática:
12.361.0021.2.040/12.361.0021.2.040/12.361.0021.2.040/12.361.0021.2.042
Despesa: 3.3.90.39.00/3.3.90.39.00/3.3.90.39.00/3.3.90.39.00

CLÁUSULA 4ª DA INALTERABILIDADE



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

4.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes do contrato original que conflitarem com estas.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Tapiratiba/SP, 31 de agosto de 2023.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO DE ARAUJO TAPIRATIBA EPP
Contratada



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA
CNPJ Nº: 45.742.707/0001-01
CONTRATADA: **CARLOS EDUARDO DE ARAUJO TAPIRATIBA EPP**
CNPJ Nº: 01.119.941/0001-01
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 135/2021
DATA DA ASSINATURA: 31/08/2022
VIGÊNCIA: 31/08/2023
OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS.**
VALOR (R\$): 183.504,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados. Em se tratando de obras/serviços de engenharia: Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas; e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Tapiratiba, 31 de agosto de 2023.

CONTRATANTE

Nome e cargo: RAMON JESUS VIEIRA – PREFEITO MUNICIPAL
E-mail institucional: GABINETE@TAPIRATIBA.SP.GOV.BR
E-mail pessoal: GABINETE@TAPIRATIBA.SP.GOV.BR
Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: CARLOS EDUARDO DE ARAUJO - EMPRESÁRIO
E-mail institucional:
E-mail pessoal:
Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de TAPIRATIBA

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

CONTRATADA: **CARLOS EDUARDO DE ARAUJO TAPIRATIBA EPP**

CONTRATO: 135/2021

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS.**

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/EMAIL: **LUIZ FERNADO DE OLIVEIRA- OAB/SP Nº 229.905 -**

LFOLIVEIRAADV@HOTMAIL.COM

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Tapiratiba, 31 de agosto de 2023

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Ramon Jesus Vieira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 172.068.538-03

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA

DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Ramon Jesus Vieira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 172.068.538-03

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Ramon Jesus Vieira

Cargo: Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

CPF: 172.068.538-03

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Carlos Eduardo de Araujo

Cargo: Empresário

CPF: 066.845.858-50

Assinatura: _____